

referente ao 3º quinquênio publicado em 04/04/2002: onde se lê a partir de 31/05/2001, leia-se a partir de 20/06/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 30/05/2006, leia-se a partir de 19/06/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 08/06/2011: onde se lê a partir de 15/04/2011, leia-se a partir de 05/05/2011; Masp 914108-6, NÍVEO GERALDO DA CRUZ, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/10/2013: onde se lê a partir de 20/07/2000, leia-se a partir de 28/07/2000.

**FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO**  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0918736/0, EVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2016; Masp 914108-6, NÍVEO GERALDO DA CRUZ, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2015.

**FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO**  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO** nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0366686-4, Zeli Rodrigues de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2016; Masp 0382047-9, Celeste de Souza Rodrigues, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 31/05/2016; Masp 0669391-5, Daniel Augusto Fernandes, por 2 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/03/2016; Masp 0918174-4, Eliana Mendes de C Dutra, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 07/04/2016.

**17 834051 - 1**

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 39/16 – 339/16**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário, inclusive a Água Sanitária Zlar, fabricados pela empresa “JOSE APARECIDO SIMÕES”, nome fantasia ZLAR, inscrita no CNPJ 17.592.790/0001-44, localizada na RUA ANTONIO CELSO MOSQUEIRA, 90, CASA 01, BAIRRO NOVA ERA, JUIZ DE FORA /MG, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora e que a empresa não possui Alvará Sanitário Estadual.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

**17 834060 - 1**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA.SVS Nº. 21/2013**

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS nº. 21/2013, conforme se segue:

Empresa: M.W.A. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 53.512.810/0001-93 Município: São José do Rio Preto Unidade Federativa: São Paulo Data da Decisão: 28 de dezembro de 2015

Autoridade Proflatora: Angela Ferreira Vieira - Diretora de Vigilância Sanitária em Alimentos, MASP: 1372996-7 Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, Anexo, subitem 3.2.1; Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, Anexo, subitem 3.4.2; Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, Anexo, subitem 3.4.3.1; Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, Anexo, subitem 3.4.4.2; Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, Anexo, subitem 3.1.a

Infração: rotular o produto: Amendoim Runner, marca: Kodilar, data de validade: 01/05/2014, lote 018/26, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais por ter declarado no rótulo do mesmo o mineral Cálcio, não sendo permitido declará-lo quando o seu valor for inferior a Ingestão Diária Recomendada por porção indicada de 5%; Quanto à declaração do Cálcio, pois a unidade que deve ser utilizada na rotulagem nutricional é mg. Em decorrência do fato de declarar os valores referentes ao nutriente: ferro sem a utilização de duas cifras decimais para a expressão da unidade; pelo cálculo incorreto da % VD do valor energético, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e ferro; e em razão de apresentar no rótulo do produto o vocábulo: “oferecendo resultados ainda melhores que o amendoim comum” “considerável potencial alimentar e alta qualidade nutricional”, os quais podem induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano, em relação à verdadeira composição e qualidade do alimento. Tipificação: Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 99, Inciso V Decisão Final: Advertência.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

Tatiana Reis de Souza Lima MASP: 669.330-3 Coordenadora de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Alimentos DVA/SVS/SUBVPS/SES-MG

**17 833753 - 1**

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais**

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

**ATOS DA PRESIDENTE JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI**

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 18/05/2016 a 29/05/2016, para as vagas abaixo relacionadas, considerando que não houve candidatos aprovados no Concurso Público para as Unidades em questão, nos termos do Edital PRE Nº 01/2016 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 17 de maio de 2016, páginas 11 a 13, de acordo com os itens 1.11 e 1.11.1 do referido Edital.

| Unidade                                     | Código Categoria | Cargo/Função          | Escolaridade Exigida   | Lotação          | Vagas |
|---|------------------|-----------------------|--|------------------|-------|
| Hemocentro de Belo Horizonte                | 2502             | Técnico de Enfermagem | Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren                      | Gerência Técnica | 2     |
| Hemocentro Regional de Governador Valadares | 2504             | Técnico de Patologia  | Curso Técnico em Patologia Clínica + Registro no Conselho de Química | Gerência Técnica | 1     |
| Hemocentro Regional de Juiz de Fora         | 2502             | Técnico de Enfermagem | Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren                      | Gerência Técnica | 1     |

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2016, disponível no sítio eletrônico da Hemominas - [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br). **17 834007 - 1**

**PORTARIA PRE Nº 086, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Gestão de Riscos Ocupacionais no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 - abril/2016. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Gestão de Riscos Ocupacionais no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 - abril/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**17 834024 - 1**

**Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças DECISÃO**

Processo CIAPA nº 005/16 O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, considerando comunicação do progeiro de fls. 42-43, tendo em vista o Relatório Final do Processo CIAPA nº 005/2016 e o comprovado descumprimento dos termos do edital do

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal. Torna-se sem efeito a publicação de quinquêno adm., publicado em 17/05/2016, referente ao servidor: Masp 0288780-0, Anélio Porcaro de Salles. Motivo: Publicação indevida.

**17 833588 - 1**

**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena

**PORTARIA ESP Nº 013 DE 17 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a dilação do prazo indicado para a realização da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria ESP-MG nº 007, de 18 de abril de 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESPMG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009, em atendimento ao dispositivo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no Art. 3º da Portaria ESP-MG nº 007, de 18 de abril de 2016 por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que a Comissão de Sindicância Administrativa possa concluir seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo referente à Sindicância Administrativa instaurada para apuração de fatos referentes ao processo de indenização do Contrato 024/2010 - Rede IP Multisserviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2016.

Roseni Rosângela de Sena Diretora Geral

**17 834083 - 1**

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº006/2016**

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que as inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes nº006/2016, para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública, foram prorrogadas para o dia 22 de maio de 2016 até às 23Hs.

**17 834045 - 1**

**PORTARIA ESP-MG Nº 011 DE 12 DE MAIO DE 2016**

Altera a Portaria ESP-MG nº 008, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a Comissão Sindicante para apuração de bens não encontrados no Inventário de 2015 e prorroga sua vigência.

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.242 de 11 de dezembro de 2009 e com a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Sindicante para apurar eventuais responsabilidades pelo desaparelhamento de bens, conforme apontado pelo Relatório Final da Comissão de Inventário de 2015, instituída pela Portaria ESP-MG nº 004, de 06/03/2015, alterada pela Portaria ESP-MG nº 009, de 30/03/2015, que passa a contar com os seguintes membros permanentes, sob a presidência do primeiro:

- I – Sheilla Coutinho Ferreira MASP: 1269768-6
- II – Máira da Silva Simões MASP: 1289583-5
- III – Clarice Castanho Figueiredo MASP: 1036632-6
- Suplentes:
- IV – Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos – MASP: 1204759-3
- V – Ricarda Helena Pinheiro Martins Caiafa MASP: 1205457-3

Art. 2º Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão sindicante, conforme MEMO 003/2016, a contar do dia 19/05/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2016.

Roseni Rosângela de Sena Diretora Geral

**17 834052 - 1**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, adota as seguintes providências no que se refere à servidora MAISA APARECIDA RIBEIRO, MASP 10630614, Admissão 2, lotado no HEM, para regularização da situação funcional: CONCEDE progressão, conforme artigo 17 da Lei 15.462/2005, MED III D para MED III E vigência 30/06/2012;

RETIFICA ato de promoção publicado em 04/10/14. Onde se lê: MED III D para MED IV A, vigência 29/11/2011

Leia-se: MED III E para MED IV A, vigência 01/01/2013

TORNA SEM EFEITO progressão publicada em 14/10/2014, MED IV B, VIG. 29/11/2013.

CONCEDE progressão, conforme artigo 17 da Lei 15.462/2005, MED IV A para MED IV B vigência 01/01/2015.

DENISE ANTONIA DE PAULO DIRETORA DIGEPE / FHEMIG

**16 833201 - 1**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011,

RETIFICA a Publicação de Aposentadoria, do servidor José Geraldo de Assis, masp: 1039486-4, publicada no “MG” de 04/05/2016, págs. 12, col. 02. Onde se lê: a partir de 04/08/2016, leia-se: 04/02/2016.

**17 834005 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Núbia Gabriela de Oliveira Brandão, MASP 12998068, lotado(a) no(a) ADC, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 05/04/2016 até 29/02/2017 para realização de Mestrado, em Análises Clínicas e Toxicológicas, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Jony Marques Geraldo, MASP 12464376, lotado(a) no(a) HAC, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 30/03/2016 até 28/02/2017 para realização de Doutorado, em Tecnologia das Radiações e Materiais, em, CDTN, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Alessandra Batista Marqueto, MASP 13154463, lotado(a) no(a) HRJP, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 25 %, a partir de 21/03/2016 até 29/02/2017 para realização de Doutorado, em Saúde Brasileira, em, UFJF, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Cláudia Nogueira da Mota, MASP 11237120, lotado(a) no(a) IRS, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 01/02/2016 até 26/02/2016 para realização de Mestrado, em Psicologia, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Cláudia Nogueira da Mota, MASP 11237120, lotado(a) no(a) IRS, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 01/02/2016 até 26/02/2016 para realização de Mestrado, em Psicologia, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Myneia Campos Oliveira Santos, MASP 12136909, lotado(a) no(a) IRS, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 01/02/2016 até 29/02/2016 para realização de Mestrado, em Psicologia, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Dirce Ines da Silva, MASP 10427847, lotado(a) no(a) HEM, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 01/02/2016 até 31/12/2016 para realização de Doutorado, em Farmácia, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Karine Antunes Marques Notaro, MASP 12811733, lotado(a) no(a) MOV, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 25 %, a partir de 01/03/2016 até 31/12/2016 para realização de Mestrado, em Enfermagem, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Sandra Valentim Hosken Fernandino, MASP 12820338, lotado(a) no(a) HEM, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 100 %, a partir de 15/02/2016 até 31/03/2016 para realização de Mestrado, em Ciências em Saúde, em, UFSJ, sem prejuízo do vencimento

e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Rubiane Mendes Faria de Arruda, MASP 12633293, lotado(a) no(a) HEM, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 07/03/2016 até 31/12/2016 para realização de Mestrado, em Ciências em Saúde, em, UFSJ, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Edilamar Silva de Alecrim, MASP 13085774, lotado(a) no(a) HEM, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 01/07/2016 até 28/02/2017 para realização de Mestrado, em Ciências em Saúde, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Izabel Cristina Sad das Chagas, MASP 11177672, lotado(a) no(a) HEM, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 07/03/2016 até 31/12/2016 para realização de Mestrado, em Enfermagem, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Gisele Margal Pimenta, MASP 10902336, lotado(a) no(a) CMT, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 25 %, a partir de 08/03/2016 até 03/08/2016 para realização de Mestrado, em Nutrição, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Jairo Campos de Carvalho, MASP 9797341, lotado(a) no(a) CSSI, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 08/03/2016 até 31/12/2016 para realização de Doutorado, em Ciência em Saúde, em, FIOCRUZ, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação de Competências 46.032, de 21 de agosto de 2012, art. 15 – inc. IV, §3º e da Deliberação CCGPGF nº 01, de 11 de março de 2014, AUTORIZA, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a): Fernanda Paula da Costa, MASP 10921054, lotado(a) no(a) ADC, a afastar-se, parcialmente , de suas atribuições, com redução de carga horária em 50 %, a partir de 14/03/2016 até 14/06/2016 para realização de Mestrado, em Ciências em Saúde, em, UFMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularização funcional.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, usando da competência delegada pelo art. 1º da Portaria Presidencial nº1073 de 18 de Junho de 2015 e da Delegação